

PARECER Nº 0330/2020 – O.S. Nº 0324/2020.

Referente ao **Projeto de Lei (PL) n.º 504/2020** que “Cria o Programa de Apoio às mulheres com Neoplasia Trofoblástica Gestacional” no Estado de Mato Grosso”.

Autor: Deputado Estadual Valdir Barranco

Relator(A): Deputado Estadual Lúcio CABRAL

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Valdir Barranco o presente Projeto de Lei nº 504/2020 que cria o “Programa de Apoio às mulheres com Neoplasia Trofoblástica Gestacional no Estado de Mato Grosso”.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 03/06/2020, sendo colocada em pauta dia 10/06/2020, tendo seu devido cumprimento no dia 22/06/2020.

Posteriormente foi encaminhado para esta comissão no dia 18/05/2020 para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso IV, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes à Saúde, Previdência e Assistência Social.

O projeto de lei, que ora foi submetido à apreciação dos deputados de Mato Grosso, tem como finalidade criar o "Programa de Apoio às mulheres com Neoplasia Trofoblástica Gestacional" no Estado de Mato Grosso.

De acordo com o autor do projeto, a proposta parlamentar na modalidade de projeto de lei ordinária, visa objetiva garantir que as pacientes de Tumor Trofoblástico Epitelóide tenham o atendimento adequado logo quando do surgimento dos primeiros sintomas, e um rápido diagnóstico, a fim de terem um tratamento mais eficiente.

Doença Trofoblástica Gestacional constitui um grupo de doenças da placenta conhecidas como mola hidatiforme completa e mola hidatiforme parcial capazes de evoluir para formas invasoras e/ou malignas nomeadas mola invasora, coriocarcinoma, tumor trofoblástico do sítio placentário e tumor trofoblásticoepitelióide.

No Brasil não há estatística confiável, mas, acredita-se que haja 1 caso dessa doença para 200-400 gestações normais, o que faz com que essa doença seja pouco frequente e por isso desconhecida da população e mesmo de muitos médicos.

A gravidez molar, mais conhecida como mola, é uma gravidez diferente, anormal. Baseado em características genéticas e histopatológicas é subdividida em mola hidatiforme completa e mola hidatiforme parcial. Na mola hidatiforme completa não há embrião, e é a mais comum entre nossas pacientes. Já na mola hidatiforme parcial há desenvolvimento inicial do embrião. Toda mulher grávida produz um hormônio chamado de gonadotrofina coriônica humana (hCG), e nos casos de gravidez mola a persistência desse hormônio ou sua elevação significa que houve invasão da

parede uterina (mola invasora) ou sua transformação maligna (coriocarcinoma ou tumor trofoblástico do sítio placentário).

Daí a importância do seguimento contínuo e sistemático das pacientes mediante dosagens periódicas de hCG para monitorar a evolução da doença, que pode cursar com remissão espontânea ou com evolução para a neoplasia trofoblástica e a necessidade de tratamento para atingir a remissão e garantir a cura.

A propositura determina que os objetivos do Programa são: Garantir o tratamento quimioterápico e cirúrgico das pacientes acometidas com a enfermidade; Prestar amparo psicológico e social às pacientes e seus familiares, quando necessário; Dispor de local apropriado para realização de reuniões psicossociais às mulheres acometidas pela doença; Promover a realização de exames periódicos de ultrassonografia, dopplerfluxometria, dosagem de HCG, exame histopatológico, raio X dos pulmões, histeroscopia, laparoscopia, tomografia computadorizada e ressonância magnética, entre outros, com a finalidade de controle ou prevenção da doença; Viabilizar campanhas para doação de perucas destinadas às pacientes em tratamento quimioterápico que porventura tenham perdido seus cabelos; Estimular a criação de grupos de apoio, formados por pacientes voluntários com a finalidade de orientar, ajudar e dar amparo às mulheres portadoras da doença nas fases pré-operatória, pós-operatória, pré-quimioterápica; Estimular campanhas de divulgação da doença, seus sintomas e formas de tratamento especializado.

Destarte, o Programa que o presente projeto de lei cria, tem por finalidade apoiar, orientar, tratar, reabilitar e reintegrar pacientes e ex-pacientes acometidas pela Neoplasia Trofoblástica Gestacional.

Assim, no caso em tela, não resta dúvida quanto o inegável interesse público e cabe a esta Comissão apenas analisar sob o enfoque da oportunidade, conveniência e relevância social no que tange a Saúde, Previdência e Assistência Social no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, quanto ao **mérito**, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 504/2020, de autoria do Deputado Estadual Valdir Barranco.

É o parecer.

III – Voto do Relator

PROJETO DE LEI (PL) Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
504/2020	0330/2020	0324/2020
Referente ao Projeto de Lei (PL) nº 504/2020 que cria o "Programa de Apoio às mulheres com Neoplasia Trofoblástica Gestacional" no Estado de Mato Grosso.		

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei (PL) nº 504/2020, de Autoria do Deputado Valdir Barranco.

VOTO RELATOR: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
☐ PELA REJEIÇÃO.
☐ _____.

Sala das Comissões, em 13 de Julho de 2020.

ASSINATURA DO RELATOR: _____

IV – Ficha de Votação

Deputado DR.EUGÊNIO - Presidente		☐	MEMBRO TITULAR
☐ COM O RELATOR.	☐ CONTRÁRIO AO RELATOR.	☐ _____	
ASSINATURA: _____		RELATOR	

Deputado DR. JOÃO – Vice-Presidente		☐	MEMBRO TITULAR
☐ COM O RELATOR.	☐ CONTRÁRIO AO RELATOR.	☐ _____	
ASSINATURA: _____		RELATOR	

Deputado DR. GIMENEZ		☐	MEMBRO TITULAR
☐ COM O RELATOR.	☐ CONTRÁRIO AO RELATOR.	☐ _____	
ASSINATURA: _____		RELATOR	

Deputado LÚDIO CABRAL		☐	MEMBRO TITULAR
☐ COM O RELATOR.	☐ CONTRÁRIO AO RELATOR.	☐ _____	
ASSINATURA: _____		RELATOR	

Deputado PAULO ARAÚJO		☐	MEMBRO TITULAR
☐ COM O RELATOR.	☐ CONTRÁRIO AO RELATOR.	☐ _____	
ASSINATURA: _____		RELATOR	

Deputado _____		☐	MEMBRO SUPLENTE
☐ COM O RELATOR.	☐ CONTRÁRIO AO RELATOR.	☐ _____	
ASSINATURA: _____		RELATOR	

Deputado _____		☐	MEMBRO SUPLENTE
☐ COM O RELATOR.	☐ CONTRÁRIO AO RELATOR.	☐ _____	
ASSINATURA: _____		RELATOR	

V – FOLHA DE VOTAÇÃO – SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA

REUNIÃO:	15ª EXTRAORDINÁRIA
DATA/HORÁRIO:	13/07/2020 – 08H00
PROPOSIÇÃO:	PL 504/2020
AUTOR:	Deputado VALDIR BARRANCO.

VOTAÇÃO

MEMBROS TITULARES	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Dr. Eugênio	☐	☒	☐	☐	☐
Dr. João	☐	☒	☐	☐	☐
Dr. Gimenez	☐	☒	☐	☐	☐
Lúdio Cabral	☒	☒	☐	☐	☐
Paulo Araújo	☐	☐	☐	☐	☐

MEMBROS SUPLENTE	RELATOR	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Delegado Claudinei	☐	☐	☐	☐	☐
Faissal	☐	☐	☐	☐	☐
Sebastião Rezende	☐	☐	☐	☐	☐
Sílvio Fávero	☐	☐	☐	☐	☐
Xuxu Dalmolin	☐	☐	☐	☐	☐

SOMA TOTAL					
------------	--	--	--	--	--

RESULTADO FINAL:	☒ APROVADO.	☐ REJEITADO.	☐ APENSAR/ARQUIVO.
------------------	---	-------------------------------------	---

OBSERVAÇÃO;

Certifico que o(s) Deputado(s) acima descrito(s), votou através do Sistema Eletrônico de Deliberação Remota (videoconferência).

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente | Núcleo Social